



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 439 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06417/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **CARLOS ROBERTO MARTINS VIEIRA**, matrícula 249, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 16/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito